

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 204/2024/CPL

Termo de Contrato nº 204/2024/CPL Ref.: Pregão Eletrônico nº 073/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo de Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524.932-00, residente na Av. Magalhães Barata, Alameda Paulo Maranhão, nº 126, Nazaré, 66040-303, Belém-PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA; CNPJ nº 10.378.838/0001-77; Endereço: Rua Joaquim Costa, nº 143, Centro, CEP 68.700-160, Capanema-PA; Telefone: (91) 3462-4401; E-mail: softcomp@hotmail.com. Representante Legal: Sr. Valcemi Conceição Martins, portador do RG nº 2854315 PC/PA e CPF nº 632.879.432-00. Residente e domiciliado na Tv. Bom Jardim, nº 200, D. João VI, CEP 68.701-060, Capanema/PA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 073/2023, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de informática e insumos, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DO VALOR

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 073/2023-SRP.

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.148.490,50 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)**, em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADAPTADOR UBS WIRELESS - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL), VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS, CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL), SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT, SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK, SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011, ANTENA DE GANHO DE 2DBI.	UNID	35	RALL TEK	R\$ 158,00	R\$ 5.530,00
002	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 11 E RJ 45 - COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C, MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO MN65, DIMENSÕES: 185 X 80 X 28 MM.	UNID	03	IT-BLUE	R\$ 70,00	R\$ 210,00
003	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE: ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.	UNID	03	SPECIAL TOOLS	R\$ 80,00	R\$ 240,00
004	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	UNID	21	CABREORA	R\$ 45,00	R\$ 945,00
005	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UNID	50	CHOKI	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
006	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	10	EPSON	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
007	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	UNID	10	EPSON	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
008	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO L4260	UNID	10	EPSON	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
009	CABO ADAPTADOR SATA PARA USB EYOOLD, ADAPTADOR DE DISCO RÍGIDO USB 3.0 PARA SATA III, CONVERSOR DE SSD DE 2,5 POLEGADAS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS HDD, COMPATÍVEL COM UASP	UNID	10	WR	R\$ 62,00	R\$ 620,00
010	CABO DE FORÇA BIPOLAR: PARA IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, RADIO E OUTROS APARELHOS COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2.5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	UNID	30	LEHMOX	R\$ 12,00	R\$ 360,00
012	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	15	PROFT	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
013	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250	UNID	10	PROFT	R\$ 70,00	R\$ 700,00
014	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260	UNID	15	PROFT	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
015	CABO PARA MONITOR VGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UNID	10	CHOKI	R\$ 30,00	R\$ 300,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

016	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1,8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	UNID	15	CHOKI	R\$ 19,00	R\$ 285,00
017	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	UNID	12	BYQUALY	R\$ 34,00	R\$ 408,00
018	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	UNID	12	BYQUALY	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
019	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	UNID	12	BYQUALY	R\$ 80,00	R\$ 960,00
023	CONECTOR MACHO CAT.5E U/UTP: CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. CX COM 100 UND.	CX	200	INTELBRAS	R\$ 147,00	R\$ 29.400,00
024	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	10	EPSON	R\$ 89,00	R\$ 890,00
025	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	UNID	10	EPSON	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
026	EIXO TRACIONADOR L4260	UNID	10	EPSON	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
027	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	08	BYQUALY	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
028	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS: CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	UNID	30	UP3P	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
029	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P+T) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA, CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	UNID	40	KNUP	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
030	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM VOLTAGEM DE 127/220V, CORRENTE DE 6/4A, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ E POTÊNCIA REAL DE 230W, SUPORTANDO PICOS DE 450W, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, DIMENSÃO APROX. LARGURA: 15, DIMENSÃO APROX. PROFUNDIDADE: 8,5, DIMENSÃO APROX. ALTURA: 10, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12, PESO LÍQUIDO	UNID	50	KNUP	R\$ 234,00	R\$ 11.700,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	APROX: 0.65, VOLTAGEM: BIVOLTS.					
031	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS – 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	UNID	02	AURORA	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
033	HD EXTERNO 2TB	UNID	15	SEAGATE	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
034	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: INTERFACE: USB 3.0, - ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	20	SEAGATE	R\$ 487,00	R\$ 9.740,00
035	IMPRESSORA LASER MONO HL-1212W - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, VELOCIDADE MÁXIMA EM COLOR (PPM): ATÉ 20PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS, PROCESSADOR: 200 MHZ, INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS, EMULAÇÃO: GDI, DUPLEX MANUAL,VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS, MANUSEIO DO PAPEL, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO. GARANTIA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	UNID	05	BROTHER	R\$ 1.899,00	R\$ 9.495,00
036	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L4260 IGUAL OU SIMILAR	UNID	45	EPSON	R\$ 1.849,00	R\$ 83.205,00
037	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6161 IGUAL OU SIMILAR	UNID	45	EPSON	R\$ 3.899,00	R\$ 175.455,00
038	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 IGUAL OU SIMILAR	UNID	45	EPSON	R\$ 1.389,00	R\$ 62.505,00
039	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	UNID	45	EPSON	R\$ 1.438,50	R\$ 64.732,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

040	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW VISOR LCD: 2 LINHA, VOLTAGEM:127V, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32MB, INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N, EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SSCRIPT3, DUPLEX, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS, CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRIINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	UNID	05	BROTHER	R\$ 3.455,00	R\$ 17.275,00
041	KEYSTONE RJ45 CONECTOR FEMEA CAT5E: CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E 8V BRANCO.	UND	100	FORTREK	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
042	KIT FERRO DE SOLDA PARA COMPUTADOR:01 FERRO DE SOLDA (60W - 110V OU 220V), 01 LUPA DE BANCADA C/SUORTE,01 MULTIMETRO DIGITAL C/ BIP SONORO,01 SUGADOR DE SOLDA (CORPO DE ALUMÍNIO), 01 TUBO DE ESTANHO 15G,01 ALICATE DE BICO,01 ALICATE DE CORTE,01 PASTA PARA SOLDA 110G,01 CHAVE DE PRECISÃO KIT COM 31 PONTAS FENDA, PHILIPS, TORX E ESTOJO,01 JOGO DE 7 PINÇAS, 01 CAIXA DE FERRAMENTAS.	KIT	03	IMPORT	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
043	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML, COMPATIBILIDADE: L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190, RENDIMENTO 7500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	KIT	150	EPSON	R\$ 175,90	R\$ 26.385,00
044	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR.(ORIGINAL)	KIT	190	EPSON	R\$ 175,90	R\$ 33.421,00
045	KIT TESTADOR DE CABO DE REDE:FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTI-FREQUÊNCIAL- ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22- STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P- EMISSOR: 9MA- RECEPTOR: 28MA- DISTÂNCIA MÁXIMA: 100 M	KIT	03	FORTREK	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
049	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 2GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, TIPO: DDR3 CL (IDD): 9 CICLOS, ROW CYCLE TIME (TRCMIN): 49.125NS (MIN.), 2GB 1RX16 256M X 64-BIT PC3-10600, CL9 204-PIN SODIMM. NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA	UNID	15	KINGSTON	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

052	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE	UNID	20	INTELBRAS	R\$ 835,00	R\$ 16.700,00
054	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	15	AOC	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00
055	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA" PLUG AND PLAY" BCOMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	UNID	100	BRIGHT	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
056	NO-BREAK 1200 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	20	SMS	R\$ 955,00	R\$ 19.100,00
057	NO-BREAK 600 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	25	INTELBRAS	R\$ 689,00	R\$ 17.225,00
058	NO-BREAK 700 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	25	INTELBRAS	R\$ 729,00	R\$ 18.225,00
059	NOTEBOOK CORE I3 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100-240V, 50-60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	18	LENOVO	R\$ 3.119,00	R\$ 56.142,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

060	NOTEBOOK CORE I5 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 MEMÓRIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100-240V, 50-60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	15	LENOVO	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00
061	NOTEBOOK CORE I7 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 MEMÓRIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1920 X 1080; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100-240V, 50-60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	12	LENOVO	R\$ 6.150,00	R\$ 73.800,00
062	PASTA TÉRMICA SILVER 5G	UNID	15	SILVER	R\$ 39,00	R\$ 585,00
063	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB: FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	UNID	50	MULTILASER	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
064	PENDRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	UNID	50	MULTILASER	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
065	PENDRIVE CAPACIDADE: 8GB: VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).	UNID	50	MULTILASER	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

066	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	UNID	30	REALTEK	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
070	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000MBPS GIGABIT RJ45 LOW PROFILE	UNID	20	REALTEK	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
071	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X 78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FRENQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	UNID	30	TP-LINK	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00
072	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8-THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	UNID	20	INTEL	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
073	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F, 6-CORE, 12-THREADS, 2.9GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 12MB, LGA1200, BX8070110400F-BR	UNID	20	INTEL	R\$ 1.199,00	R\$ 23.980,00
075	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXOES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL) X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	07	EPSON	R\$ 3.995,00	R\$ 27.965,00
076	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	320	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 27.200,00
077	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	320	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 27.200,00
078	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	320	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 27.200,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

079	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 PRETO – ORIGINAL 127 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	400	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
080	REFIL DE TINTA 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UND	280	EPSON	R\$ 43,00	R\$ 12.040,00
081	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UND	350	EPSON	R\$ 48,00	R\$ 16.800,00
082	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	UNID	40	HIGH FUSION	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
083	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS: 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	UNID	30	MERCUSYS	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
084	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI – IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	25	TP-LINK	R\$ 199,00	R\$ 4.975,00
085	SSD NVME 128GB	UNID	08	MADFOX	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
086	SSD NVME 256GB	UNID	08	MADFOX	R\$ 214,00	R\$ 1.712,00
087	SSD NVME 512GB	UNID	08	MADFOX	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
088	SSD SATA 3 128GB	UNID	08	YON	R\$ 99,00	R\$ 792,00
094	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 LS1008G	UNID	20	TP-LINK	R\$ 274,45	R\$ 5.489,00
095	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MÍNIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	40	BRIGHT	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
096	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	10	MULTILASER	R\$ 1.549,00	R\$ 15.490,00
097	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
098	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
099	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
100	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
101	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
102	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

103	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	HIGH FUSION	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
TOTAL						R\$ 1.148.490,50

2.3 A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo estabelecido na ordem de compra e/ou Nota de Empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a solicitação.

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. Os Produtos entregues, deverão possuir validade, qualidade, lote, fabricante e estarem em perfeitas condições de funcionamento no ato da entrega.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega, as notas fiscais deverão ser atestadas pelo servidor responsável designado pela Secretaria Municipal ordenadora das despesas.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

CLÁUSULA SETIMA –DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. Os Produtos deverão ter no mínimo de validade e garantia estipulado nas Normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos regulamentadores, dependendo da peça e / ou acessório fornecido.

CLÁUSULA OITAVA–DA VIGENCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência do presente CONTRATO será de **20/03/2024 a 20/03/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA–DO PAGAMENTO

99.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

9.6. O pagamento somente será efetuado mediante atestada por servidor devidamente indicado pelo recebimento dos produtos e ainda pelo Fiscal designado em portaria, acompanhada:

a.1) Regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).

a.2) Regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br).

a.3) Regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme Portaria 667/2021.

CLÁUSULA DECIMA-DO REAJUSTE

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2024.

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0005 2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0012 2.051 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE - PAB - UNIAO

10 301 0012 2.052 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE – ESTADO

10 302 0014 2.055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MACA

10 304 0015 2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 305 0015 2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-UNIÃO

17 512 0016 2.064 MANUTENÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-FUNASA

10 302 0014 2.057 MANUTENÇÃO DO SAMU 192

10 122 0002 2.131 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE

10 301 0002 2.132 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº073/2023.

12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de Produtos;

12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;

- 12.4. Repassar à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;
- 12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;
- 12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal inerentes ao objeto;
- 12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos serviços efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal de Saúde, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;
- 12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;
- 12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS PENALIDADES

- 13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:
- 13.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa; e
- 13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:
- 13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.
- 13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:
- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
 - b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
 - c) Não manutenção da proposta.
 - d) Comportamento inidôneo.
 - e) Realização de fraude fiscal.
- 13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DA RESCISÃO

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, a Secretaria municipal de Saúde irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA-DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (Pa), 20 de março de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Valcemi Conceição Martins
SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda
CNPJ nº 10.378.838/0001-77
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

